

Convênios de Entrada

27 de Outubro de 2020 , 15:44

Atualizado em 05 de Janeiro de 2024 , 16:27

Nessa seção são disponibilizadas informações referentes a transferência de recursos públicos para os órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais, por meio de convênios de entrada e termos de colaboração.

[Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa Nº 36/2020](#)

Vigência: até 30/11/2025

Proponente: Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais (Ipem-MG)

Concedente: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro)

Objeto: Este convênio tem por objetivo a cooperação técnico-administrativa com delegação de competências do Inmetro, definidas nas Leis nº. 5.966/1973 e 9.933/1999, ao Conveniente, denominado, doravante, "Órgão Executor", e de compartilhamento da receita pela realização das atividades delegadas, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação (que contem estimativas de recursos para cada exercício), integrantes deste instrumento.

[Enviar para impressão](#)